



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº189 – Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 11:00h, por meio de web-conferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabrício Ardais Medeiros, Prof. Edgar Ricardo Schöffel Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, Prof. Flávio Sacco dos Anjos, Pesquisador Ernestino de Souza Gomes Guarino e representante discente Fabiane Kletke de Oliveira. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 188:** Aprovada. **2. Apreciação de recurso dos candidatos referente a primeira fase do processo seletivo ao PPGSPAF ano de 2021, Edital 89/2020:** Foram apreciados os recursos dos candidatos: Michel Pagnossin, decidiu-se pelo não atendimento ao recurso, conforme segue: Itens G e H, sua pontuação foi atribuída na totalidade e em acordo com a documentação apresentada; Itens O1 – PROGEO e O2 – AGRISERV; não foi possível, através da documentação apresentada, relacionar as ARTs indicadas com as atividades específicas desenvolvidas em cada empresa, bem como correlacioná-las ao tempo específico de serviços prestados as mesmas. Entretanto a comissão verificou que havia uma inconsistência com relação a pontuação atribuída ao candidato, sua nova pontuação passa a ser 6,50, qualificando-o para a segunda fase do processo seletivo, sendo seu código estabelecido como M3. Tiago Lopes Bertoldi, dois conselheiros manifestaram-se pelo acolhimento parcial do recurso, com a contabilização do item I2, enquanto os demais conselheiros votaram pela recusa integral do recurso, decidiu-se portanto pelo não atendimento ao recurso visto que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no seu art. 47 e conforme o Parecer CNE/CES nº575/01, foi estabelecido que um semestre deve conter, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver, sendo que o trabalho acadêmico efetivo compreende atividades acadêmicas para além da sala de aula, como atividades em laboratório, biblioteca e outras realizadas sob necessidade de orientação do professor. Portanto para a solicitação relativa ao item I1, fazendo-se a contagem dos dias de contrato do candidato comprovados, tem-se cento e sessenta e cinco dias. e não duzentos dias (dois semestres), conforme informado pelo candidato. Para o item I2, fazendo-se a contagem dos dias de contrato do candidato comprovados, tem-se noventa e quatro dias de trabalho acadêmico efetivo e não cem dias (um semestre) conforme informado pelo candidato. **3. Outros assuntos:** não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, Coordenador do PPGSPAF, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LILLES TAVARES MACHADO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 11/12/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143780** e o código CRC **BEA01E82**.